

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
307/2020**

**990**

**TEOR**

O projeto de lei que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2021 contará com a modificação, no sentido de alterar a meta inicialmente apresentada de 2 para 50 sobre o indicador do produto: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, do produto: EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA do programa: 1814 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADAS AO ESCLARECIMENTO DE, do órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADAS AO ESCLARECIMENTO DE

**OPERAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO**

Adiciona IND. RESULTADO NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - META: 50 (unidades)

**JUSTIFICATIVA**

A Polícia Técnico-Científico é um importante órgão no auxílio de esclarecimento de crimes, Sabemos que muitos destes equipamentos estão em locais inapropriados, de forma precária e que dificulta no desempenho das funções de seus servidores. Desta forma sugerimos alterar a meta inicialmente proposto de 2 para 50 em número de construções e reformas para este órgão.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO NAKASHIMA - PDT

**Código: 847 29/05/2020 15:22:35**